



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 19ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 04 de junho de 2018. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira Fiorini, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Paschoal. Na sequência solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Em seguida foi lido o Ofício nº 05/2018 - LC do Departamento de Licitação, informando pregão presencial para os dias 21, 27 e 28/06/2018. Inscrito no pequeno expediente o vereador Bruno disse que se inscreveu, pois hoje um morador do Conjunto Morada do Sol pediu iluminação da Praça, das ruas. Então amanhã fará ofício para Prefeitura. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 08/2018. Súmula: “Denomina logradouros públicos das ruas projetadas 01, 02 e 03 e prolongamento da Rua Francisco Silva do Loteamento Jardim das Américas e dá outras providências”. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 10/2018 do autor Vereador Roberto de Oliveira Barboza. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja feita a devolução do valor descontado referente à falta na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 21/05/2018, pois minha ausência se deve exclusivamente a motivo de força maior”. Encerrada a leitura, o requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Roberto disse que na última reunião ia procurar saber sobre o aditivo da lei. Disse que foi para Umuarama no dia 21 e teria tempo hábil, mas não deu tempo de voltar e participar da reunião, devido à greve dos caminhoneiros, portanto a falta não foi premeditada, foi por força maior. Ele foi impedido de passar, estava no trecho de Florestópolis/PR, saída para Bela Vista do Paraíso/PR. A Vereadora Ester disse que no mandato passado teve polêmica e também teve sobre diária para Curitiba. O Vereador Bruno disse apoiar o Vereador Roberto, pois ele não poderia deixar o caminhão na estrada correndo risco de alguém colocar fogo, é de conhecimento nacional que tem caminhoneiro que foi até agredido por furar o bloqueio da greve, e que



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

isso é como um sequestro, pois o Vereador Roberto foi impedido de vir à Câmara. A Vereadora Ester pergunta se dará problema para os Vereadores se votarem pela devolução do valor descontado da falta e o Vereador Bruno responde que não, pois se der problema será para o Vereador Roberto que receberá o valor. Encerrada a discussão, o requerimento nº 10/2018 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.